

## **EDITAL N° 001-SESA/G/UNICENTRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

### **ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO – 2<sup>a</sup> EDIÇÃO”**

O Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conjunto com a Coordenação do Projeto Apoio ao Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO – 2<sup>a</sup> Edição

#### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrições para processo seletivo para contratação de bolsista na modalidade Profissional Graduado, conforme Ato Administrativo N.º 02-2022/UGF, para atuar por tempo determinado junto ao projeto “Apoio ao Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO – 2<sup>a</sup> Edição”, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), conforme Termo de Cooperação, TED 136/24 – SETI/UGF.

#### **DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:**

**1.1 O PROJETO APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO – 2<sup>a</sup> Edição**, tem como objetivo desenvolver ações voltadas à implantação do Laboratório de Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO, disponibilizando a comunidade universitária, um mecanismo que garanta a integração entre aprendizagem acadêmica e experiência prática, bem como, o desenvolvimento de novas pesquisas, por meio de projetos, encontros, visitas a empresas e empreendedores, auxiliando-os no suporte da gestão de seus negócios.

#### **2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS:**

<b>Profissional Graduado</b>	
<b>Nº DE VAGAS E PERFIL</b>	01 (uma) vaga para profissional graduado (a) em Comunicação Social
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (quarenta) horas semanais dedicadas integralmente às funções do projeto.
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
<b>DURAÇÃO DA BOLSA</b>	Aproximadamente 6 meses

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**3.1.** O bolsista deverá, sob a coordenação e orientação do (a) Coordenador (a) do Projeto, realizar as seguintes atividades:

- I)** participar das reuniões semanais para o planejamento e execução das atividades do projeto;
- II)** auxiliar em todas as etapas do projeto, de acordo com as orientações da Coordenação;
- III)** cumprir a carga horária exigida para a vaga, devendo observar a escala de trabalho organizada pela Coordenação;
- IV)** manter a Coordenação do projeto informada de todas as ocorrências relativas ao trabalho desenvolvido;
- V)** zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos, instalações, veículo e mobiliários pertencentes à universidade durante a realização do projeto;
- VI)** Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, e/ou, participar de eventos conforme orientação e interesse da Coordenação do Projeto, da UNICENTRO ou da SETI.
- VII)** Elaborar/encaminhar os resultados decorrentes do envolvimento no projeto por meio de relatório final à Coordenação do projeto;

### **DA INSCRIÇÃO:**

**4.1** As inscrições para participação neste processo seletivo são gratuitas.

**FORMAS DE INSCRIÇÃO E PERÍODO:** As inscrições deverão ser feitas por meio do protocolo externo da Instituição, link: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocoloonline-externo/>, no período de 04 até 08 de fevereiro de 2026 com a devida inserção (em formato pdf) da documentação exigida, sendo: **Modalidade Profissional Graduado:**

- I)** Currículo Lattes atualizado;
- II)** Diploma ou declaração de conclusão de curso;
- III)** Histórico de Graduação;
- IV)** CNH definitiva;
- V)** Documentos comprobatórios das atividades acadêmicas e profissionais, conforme contido no anexo I deste edital;

**4.3** Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do (a) Coordenador (a) do Projeto, na condição de bolsista.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1.** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 4 deste Edital.
- 5.2.** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- 5.3.** O (A) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- 5.4.** O Edital de homologação será divulgado até o dia 09 de fevereiro de 2026, no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção consistirá em duas etapas:

**a)** **Análise de Currículo:** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais). Serão pontuadas somente as atividades relacionadas no currículo lattes que estejam devidamente documentadas, conforme os critérios de pontuação contidos no Anexo I deste Edital, de modo que o valor da nota do currículo (NC) será de até 50 (cinquenta) pontos.

**b)** **Entrevista:** A entrevista será relacionada aos itens contidos no anexo II deste edital, sendo que o valor da nota da entrevista (NE) será de até 50 (cinquenta pontos);

**6.2.** A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo  $PF = NC + NE$ ;

**6.3.** Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a)** Maior nota na Entrevista;
- b)** Maior nota no Currículo;
- c)** Maior idade.

## **7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, E DA BANCA DE AVALIAÇÃO:**

**7.1.** A seleção será realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

**7.2.** A data, o horário e o local de realização das entrevistas (individuais) serão confirmados no Edital de homologação das inscrições.

**7.3.** A banca de avaliação (análise de currículo e entrevista) será constituída por três servidores da UNICENTRO, a serem designados por ato oficial emitido pelo SESA/G.

## **8. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**

**8.1.** O edital de resultado final da seleção será divulgado até o dia 11 de fevereiro de 2026 e poderá ser visualizado no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

**8.2.** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para interposição de recurso do dia 11 até 12 de fevereiro de 2026.

**8.2.1.** O pedido de recurso, devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída e resultado final (anexo IV), deverá ser realizado por meio do protocolo digital: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/> o qual deverá ser remetido à Direção do Setor de Sociais Aplicadas (SESA/G), de modo que a resposta será inserida no mesmo protocolo de recurso.

**8.3.** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8 não serão analisados.

**8.4.** As respostas aos recursos poderão ser verificadas na íntegra no próprio protocolo digital, ou, por meio de edital específico que será publicado até o dia 13 de fevereiro de 2026 no site, <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

**8.5.** A publicação do resultado do Processo Seletivo após julgamento de possíveis recursos será divulgado até o dia 13 de fevereiro de 2026 e poderá ser visualizado no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/>

## **9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

**9.1.** O início das atividades está previsto para **a partir da segunda quinzena do mês de fevereiro de 2026**.

## **10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:**

**10.1.** Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 02/2022-SETI/UGF.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**11.2.** A Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, e a Coordenação do projeto poderão editar ato específico e se reservam ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**11.3.** A Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, e a Coordenação do projeto não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (item 4.2).

**11.4.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do (a) candidato (a), no ato da contratação ou em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

**11.5.** A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais e à necessidade evidenciada pela coordenação do projeto.

**11.6.** Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente edital.

**11.7.** Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesag/> e nos espaços destinados às publicações no âmbito do SESA/G, na UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

**11.8.** Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SESA/G) da Universidade Estadual do Centro Oeste, pelo telefone (42) 3621-1072, ou, por meio do E-mail: [unicentrosesag@gmail.com](mailto:unicentrosesag@gmail.com)

## **PUBLIQUE-SE.**

**PROF. MARCOS DE CASTRO**

Diretor do SESA/G.

**PROF. CLEVERSON FERNANDO SALACHE**

Coordenador do Projeto Laboratório de  
Pesquisa Empresa Escola da UNICENTRO.

**ANEXO I DO EDITAL N° 001-SESA/G/UNICENTRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO  
NO PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA  
DA UNICENTRO – 2<sup>a</sup> EDIÇÃO”**

**FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR**

**Modalidade Profissional Graduado**

<b>Nome completo:</b>			
<b>Link do currículo lattes atualizado:</b>			
Anexar documentações comprobatórias			
Descrição	Pontos atividade na Área do projeto	Pontos atividade em outras áreas	Pontuação atribuída
Projeto de Extensão (participante)	4 (projeto/ano)	2 (projeto/ano)	6 (máximo)
Curso/palestra/oficina/evento (participante)	3 (por atividade)	1 (por atividade)	10 (máximo)
<b>II.b Pesquisa</b>			
Iniciação Científica	3 (projeto/ano)	1 (projeto/ano)	4 (máximo)
Grupo de Pesquisa	2 (por grupo)	1 (por grupo)	2 (máximo)
<b>GRUPO II – Publicações</b>			
Autoria ou coautoria de artigos científicos publicados em revistas com qualis/capes	4 (por artigo)	2 (por artigo)	4 (máximo)
Autoria ou coautoria de livro publicado (com ISBN)	2 (por livro)	1 (por livro)	2 (máximo)
Trabalhos completos publicados em anais de evento	3 (por trabalho)	2 (por trabalho)	6 (máximo)
Resumos publicados em anais	2 (por resumo)	1 (por resumo)	4 (máximo)
Material didático ou instrucional	2 (por material)	1 (por material)	6 (máximo)
<b>GRUPO III – Experiência profissional</b>			
Na área do projeto	2 (por semestre)	1 (por semestre)	6 (máximo)
<b>Total</b>			<b>50</b>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

**ANEXO II - EDITAL N° 001-SESA/G/UNICENTRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO  
PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA  
UNICENTRO – 2ª EDIÇÃO”**

**FICHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA (para uso da banca avaliadora)**

<b>Nome do Candidato</b>		
<b>Discriminação das atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Motivação	Até 10 pontos	
Disponibilidade de tempo / locomoção	Até 5 pontos	
Postura e Comunicação	Até 10 pontos	
Conhecimento teórico e prático na área do projeto	Até 15 pontos	
Trabalho em equipe	Até 10 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	

**ANEXO III -EDITAL N° 003-SESA/G/UNICENTRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO  
PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA  
UNICENTRO – 2ª EDIÇÃO”**

**CRONOGRAMA**

<b>ORDEM</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	04/02/2026
2º	Período de Inscrições	De 04/02/2026 até 08/02/2026
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições e dos locais de entrevistas	Até 09/02/2026
7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	Até 10/02/2026
8º	Publicação do Edital de Resultados final da Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 11/02/2026
9º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final de Entrevista e Avaliação do Currículo	De 11/02/2026 até 12/02/2026
10º	Respostas aos recursos contra o resultado final de Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 13/02/2026
11º	Publicação do resultado do Processo Seletivo após julgamento de possíveis recursos	Até 13/02/2026

**ANEXO IV - EDITAL N° 001-SESA/G/UNICENTRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO  
PROJETO “APOIO AO LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA  
UNICENTRO – 2ª EDIÇÃO”**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

À

**Banca de Avaliação do processo seletivo para seleção de bolsista no projeto “APOIO AO  
LABORATÓRIO DE PESQUISA EMPRESA ESCOLA DA UNICENTRO”.**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ Telefone Fixo \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, Telefone Celular nº \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_

Venho através do

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

---

---

---

---

---

---

---

presente, INTERPOR RECURSO de acordo com a justificativa abaixo.

---

---

---

---

---

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato